



EDITAL

Comunica-se aos pais e encarregados de educação que, ao abrigo do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março, deverão adquirir junto da escola dos seus educandos o modelo de requerimento a solicitar a atribuição de almoços durante o período de férias e interrupções letivas – **referente à interrupção das férias da Páscoa.**

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2023/A, de 16 de agosto, que altera o Decreto Legislativo Regional mencionado anteriormente, são beneficiários desta medida todos os alunos da Unidade Orgânica, independentemente do escalão atribuído.

Os requerimentos devem ser entregues aos Diretores de Turma e/ou nas respetivas Escolas onde estão matriculados para que possam dar entrada nos Serviços Administrativos da EBS das Lajes do Pico, até às **16h do dia 14 de março de 2025.**

Mais se informa que estas refeições terão de ser levantadas pelos pais/encarregados de educação, nas escolas frequentadas pelos alunos, com exceção da Escola das Ribeiras, que deverão ser levantadas na EB1,2,3/JI/S das Lajes do Pico.

Lajes do Pico, 25 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Executivo

José Manuel Marques Ferreira